

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Março/2026

- 01 Em 5 de março de 2026, às 8h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila
Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária do Conselho Pleno, sob a Presidência *ad*
05 *hoc* do Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente do CEE/MS,
com a presença dos Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Carlos Alberto de Almeida
Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia Maria
Alves Medeiros, Leila Aparecida Rocha, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Milene
Bartolomei Silva, Onivan de Lima Correa, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Taner
10 Douglas Alves Bitencourt e Valdevino Santiago. Ausentes por motivos justificados as
Conselheiras: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Ordália Alves de
Almeida e Tânia Milene Nugoli Moraes. Participou da primeira sessão o Promotor de
Justiça Oscar de Almeida Bessa Filho, representante da 46ª Promotoria. Verificada a
existência de quórum, o Vice-Presidente concedeu-lhe a palavra. O Promotor agradeceu
a oportunidade de dialogar com os Pares e destacou a relevância da integração entre o
15 Ministério Público Estadual (MPMS) e este Conselho, ressaltando a importância deste
como parceiro estratégico, cuja sensibilidade técnica proporciona uma visão sistêmica
da educação. No exercício de suas atribuições, o Ministério Público atua na defesa da
ordem jurídica e na promoção dos direitos fundamentais de forma coletiva. Na
sequência, o Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos discorreu sobre o
20 funcionamento e as dificuldades enfrentadas no âmbito da Busca Ativa Escolar, política
intersectorial desenvolvida desde 2020 em parceria com o Ministério Público Estadual,
com o objetivo de identificar, localizar e promover a matrícula de crianças e
adolescentes fora da escola ou em situação de risco de evasão. Na oportunidade, o
Conselheiro Davi de Oliveira Santos complementou as manifestações, enfatizando os
25 motivos que levaram o CEE/MS a se retirar do Regime de Colaboração, considerando
a inexistência de competência do Conselho para atuar diretamente contra determinadas
instituições, tendo em vista que os atos de credenciamento e autorização de
funcionamento eram oriundos de outros entes federativos, o que fragilizava sua atuação
diante de irregularidades recorrentes, em prejuízo da qualidade da educação. Destacou-
30 se, ainda, que, com a referida mudança, toda e qualquer instituição que pretenda atuar
no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, ainda que já credenciada em outra unidade
da federação, deverá submeter-se a novo credenciamento perante o Sistema Estadual de
Educação. Na sequência, o Conselheiro Audie Andrade Salgueiro, representando o
35 Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul (SINEPE), abordou
a relevância da atuação do Ministério Público na construção de iniciativas voltadas à
redução da fila de espera por vagas em creches. Após as manifestações e elogios
registrados, o Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos procedeu aos
agradecimentos finais, ocasião em que o Promotor Oscar de Almeida Bessa Filho,
colocou-se à disposição do CEE/MS. No decorrer da reunião, passou a palavra aos
40 Presidentes das Câmaras para avisos, apresentação de proposições, consultas e ou
pedidos de esclarecimentos. Com a palavra, a Conselheira-Presidente da Câmara de
Educação Básica (CEB), Mary Nilce Peixoto dos Santos, informou que as reuniões
ordinárias ocorreram regularmente; que houve relatoria de pareceres de processos; e que
não houve documentos para discussão. Em seguida, a palavra foi passada ao Conselheiro

45 Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, em representação à Câmara de Educação
Profissional e Educação Superior (CEPES), o Vice-Presidente informou que: houve
apreciação de documentos para conhecimentos e encaminhamento de matérias inerentes
à Câmara; e que foram relatados e aprovados sete pareceres de processos. Em tempo,
solicitou o agendamento de reunião extraordinária da Câmara. Após consultarem suas
50 agendas, os Pares decidiram pelo dia 6 de março do corrente ano, no período vespertino,
considerando a necessidade de apreciação de processos que serão submetidos à
apreciação para autorização de realizar avaliação de conhecimentos e competências
profissionais e autorização para efetivação de processo avaliativo. Aproveitando o
momento, após assumir a Presidência, a Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres,
55 informou a impossibilidade de realizar a reunião no período vespertino e, junto aos
Pares, agendou reunião ordinária para o próximo dia 12, no período matutino. Em
tempo, devido à necessidade da conclusão da Minuta de Deliberação CEE/MS n.º
10.814, de 10 de março de 2016, a CEB decidiu realizar reunião extraordinária, no dia
17 de março, nos períodos matutino e vespertino. Dando sequência à reunião, a
60 Presidente passou à Ordem do Dia, com a leitura, para conhecimento, dos seguintes
expedientes: 1) Divulgação dos resultados do Censo Escolar – 2025. 2) Convite para o
Seminário Estadual MS Alfabetiza, “Construindo Resultados e Fortalecendo o Regime
de Colaboração”, a ser realizado no dia 11 de março de 2026, no Centro de Convenções
Arquiteto Rubens Gil de Camillo, localizado na Avenida Waldir dos Santos Pereira,
65 s/n.º, Parque dos Poderes, município de Campo Grande, MS, das 7h30min às 17h. 3)
Convite para Sessão Solene, de Concessão do “Troféu Celina Jallad”, instituído pela
Resolução n.º 03/11, alusivo ao “Dia Internacional da Mulher”, por proposição da
Deputada Mara Caseiro, 3ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de
Mato Grosso do Sul (ALEMS), em conjunto com a Deputada Lia Nogueira e a Deputada
70 Gleice Jane, no dia 10 de março de 2026, no Plenário Deputado Júlio Maia, Assembleia
Legislativa, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 09,
Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, às 9 h. 4) Programação prévia da 50ª Reunião
Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação –
Codise, que acontecerá no período de 25 a 27 de março de 2026, na Associação dos
75 Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), localizada na Avenida Eduardo Elias
Zahran, n.º 3179, Vila Antonio Vendas, município de Campo Grande, MS. Em seguida,
passou-se à apresentação, discussão e ou votação de matérias inerentes à Câmara: 1)
Minuta de Parecer do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação
80 Básica Complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a qual solicita
contribuição para o referido documento. 2) Documento expedido pelo Conselho
Regional de Biblioteconomia da 1ª Região (CRB-1), datado de 22 de outubro de 2025,
referente ao Auto de Infração n.º 037/2025, concernente ao Colégio Lumière, localizado
no município de Dourados, MS, por meio do qual são solicitados esclarecimentos acerca
85 de irregularidades identificadas, tendo em vista que a instituição de ensino não dispõe,
em seu quadro funcional, de profissional devidamente habilitado para o exercício das
atividades privativas de bibliotecário. Após amplo debate, e com fundamento na Lei
Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das
bibliotecas nas instituições de ensino do País, decidiu-se pela constituição de uma
90 Comissão de Estudos com a finalidade de analisar e discutir a legislação pertinente ao
tema. Para compor a referida Comissão, foram indicados os seguintes Conselheiros:
Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, na qualidade de Presidente, Audie Andrade
Salgueiro, Elizângela do Nascimento Mattos e do Técnico Joseley Adimar Ortiz, bem

95 como, por sugestão do Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, da Procuradora
Juliana Nunes Matos Ayres, que atua na Secretaria de Estado de Educação (SED). 3)
Minuta de Parecer Orientativo com vistas a estabelecer normas para as instituições
públicas e privadas de Educação Básica sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para
a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, do Estado de Mato Grosso
do Sul. Concluído o tempo regulamentar, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente
100 encerrou a reunião, às 12h30min, e foi assessorada pela Coordenadora-Geral Vera Lúcia
Campos Ferreira e pelos Técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de
Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra e
Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após
lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres,
105 e demais Conselheiros presentes.